



**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**

---

**SÚMULA 028 (NR)**

Os processos de pagamentos relativos a contratos administrativos sem a necessária cobertura do instrumento contratual, ainda que os pagamentos forem realizados sob a forma de indenização, com base na figura do quase-contrato, implicam o dever de apuração de responsabilidade dos agentes sobre os quais recaia a incumbência de realizar a gestão desses contratos.

**Fundamentação:**

- Art. 62 da Lei Federal Nº 8.666/93;
- Art. 9º da Lei Federal Nº 10.520/02.

(Diário Oficial do Município Nº 2.850, Nº 2.872 e Nº 5.130)

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - 2007 - TODOS OS DIREITOS RESERVADOS  
Av Afonso Pena, 1212 - 30130-908 - Belo Horizonte MG Geral: 156 Fax: 31 3224-3099